

COI – CLÍNICAS ONCOLÓGICAS INTEGRADAS S.A.

CNPJ nº 39.086.160/0001-30 - NIRE: 33.3.0028802-3

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Realizada em 30 de dezembro de 2021 - **1. Data, Hora e Local:** As 15:30 horas do dia 30 de dezembro de 2021, na sede do COI – Clínicas Oncológicas Integradas S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida das Américas, nº 6.205, loja E, salas 208 e 302, Barra da Tijuca, CEP: 22793-080, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Quórum de Instalação e Presença:** Compareceu a acionista única detentora da totalidade do capital social subscrito da Companhia, sendo dispensada a convocação prévia, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente a Contadora Sr.ª Maria Lucia Guilherme de Brito, inscrita no CRC/RJ nº 088050/O. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Dr. Ricardo Hajime Yoshio Watanabe e para secretariá-lo o Dr. Fernando Meton de Alencar Camara Vieira. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; 4.2. Deliberar sobre a reeleição de Diretores da Companhia; 4.3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações tomadas pela acionista única:** 5.1. A acionista aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$45.250.000,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), passando o capital social de R\$207.526.265,59 (duzentos e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$252.776.265,59 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mediante a emissão de 22.475.583 (vinte e duas milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil, quinhentas e oitenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$2,013295901314714 por ação, na forma do §1º, inciso II, do art. 170 da Lei 6.404/76. As ações emitidas em função do aumento do capital ora aprovado serão subscritas e integralizadas pela acionista ESHO – EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Barão de Tefé, nº 34, 5º ao 12º andares, Bairro Saúde, CEP: 20.220-460, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.435.005/000129, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como **Anexo I**, mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), devido pela acionista ESHO contra a Companhia. As novas ações terão as mesmas características e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes, conforme artigo 5º do estatuto social da Companhia, participando em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas. 5.1.1. Foi aprovada a nova redação do **caput** do artigo 5º do estatuto social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º - O capital social é de R\$252.776.265,59 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) dividido em 128.684.567 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...).”** 5.2. Ato contínuo, foi aprovada a reeleição dos Diretores da Companhia, conforme a seguir: Srs. **Marco Aurélio de Alvim Costa**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5351013, inscrito no CPF/MF sob nº 758.728.706-04, **Ricardo Hajime Yoshio Watanabe**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, ambos com endereço comercial na Rua Arquitecto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre B, 8º andar, Empreendimento EZ Towers, Vila São Francisco, cidade e estado de São Paulo, CEP 04711-904 e **Fernando Meton de Alencar Camara Vieira**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 52.78319-6, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.342.873-87, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Américas, nº 6.205, loja E, Barra da Tijuca, CEP: 22.793-080, aos cargos de **Diretor Superintendente, Diretor sem Designação Específica e Diretor sem Designação Específica**, respectivamente, da Companhia para o exercício de um mandato unificado até 30/12/2023 a partir desta data, conforme Estatuto Social da Companhia. Conforme **termos de posse anexos**, os Diretores, ora reeleitos, declaram: (i) não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atenderem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocuparem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e que não tenha, nem represente, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. 5.3. Em consequência da deliberação aprovada acima, fica ratificada a atual composição da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme a seguir: **Diretor Superintendente:** Marco Aurélio de Alvim Costa; **Diretor sem Designação Específica:** Ricardo Hajime Yoshio Watanabe; **Diretor sem Designação Específica:** Fernando Meton de Alencar Camara Vieira. 5.4. Em consequência das deliberações acima, a acionista aprovou a consolidação do estatuto social da Companhia, que fica arquivado em sua Sede. **6. Encerramento:** Não havendo nenhuma manifestação, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2021. **Mesa:** **Ricardo Hajime Yoshio Watanabe – Presidente e Fernando Meton de Alencar Camara Vieira – Secretário.** Jucerja nº 4748861, em 31/01/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>